

Ofício FONACATE/SG nº 04/2023

Brasília, 24 de fevereiro de 2023

**Ao Senhor**

**SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA**

Secretário de Gestão Pessoas e Relações de Trabalho

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**Brasília/DF**

**Assunto: Ofício SEI nº 4410/2023/MGI – CONTRAPROPOSTA.**

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, as entidades de classe de âmbito do Poder Executivo Federal que compõem o **Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE**, em atenção ao Ofício SEI nº 4410/2023/MGI, de 16/02/23, sobre a proposta de reajuste salarial emergencial e do auxílio-alimentação para 2023, apresentam as seguintes contrapropostas:

- a) Considerando que o percentual de 7,8% está muito aquém das perdas acumuladas nos últimos anos, propomos que o governo eleve sua oferta para 13,5 % a partir do mês de março próximo;
- b) Sem deixar de reconhecer o esforço feito para reajustar o auxílio-alimentação pela variação do IPCA desde 2016, propomos que o governo inclua no acordo o compromisso de equiparação de todos os benefícios com demais Poderes até ao final de 2026.

2. Diante do exposto, reiteramos a necessidade de reajuste salarial emergencial aos servidores públicos federais e nos colocamos à disposição para o diálogo.

3. Antecipadamente, agradecemos.

Atenciosamente,



**RUDINEI MARQUES**

**Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado**  
Presidente da FENAUD – Federação Nacional de Auditores de Controle Interno Público